



Fundada em 13/11/1981
Secretaria da Promoção Social n° 422/82
Registrada no CNAS n° 249.572/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs n° 431/83

Declarada de Utilidade Pública:
Municipal pela Lei n° 982 de 20/05/1983
Federal pelo Decreto n° 93541 de 06/11/1986
Estadual pelo Decreto n° 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, n° 22 - Fone (19) 3673-1777 - (19) 3673-3735
E-mail: apaetambau@hotmail.com - CEP 13.710-000 - Tambaú - Estado de São Paulo

REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

1.DEFINIÇÕES

1.1 Este documento é a descrição pormenorizada das etapas que serão utilizadas para a seleção e contratação de funcionários.

2.OBJETIVOS

2.1 O presente regulamento tem por finalidade estabelecer os critérios para que se promova a contratação de funcionários para diversos cargos na OSC.

3.CONCEITO DE CONTRATAÇÃO

3.1 Compreende-se que a contratação possa ser por prazo determinado ou indeterminado, variando assim de acordo com o cargo em questão.

3.2 Toda contratação poderá ser realizada internamente com aproveitamento de profissionais que já atuam na unidade ou externamente, promovendo-se a busca de candidatos, através de processo seletivo, de acordo com o perfil técnico e comportamental definidos pela OSC.

3.3. A homologação do processo seletivo terá a validade de 6 meses, a partir da data de publicação, podendo ser ou não renovada por igual período.

4.PROCESSO SELETIVO

4.1 A abertura do processo seletivo se dará mediante a solicitação do Diretor, onde deverá ser assinada pelo Presidente, e através de um edital será divulgado com antecedência, em vias de comunicação, como o endereço eletrônico(facebook), jornais locais ou rádio.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981
Secretaria da Promoção Social nº 422/82
Registrada no CNAS nº 249.572/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública:
Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983
Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986
Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - Fone (19) 3673-1777 - (19) 3673-3735
E-mail: apaetambau@hotmail.com - CEP 13.710-000 - Tambaú - Estado de São Paulo

4.2 Este edital deverá especificar as exigências para o cargo em questão, solicitando ao candidato, mediante um prazo determinado a entrega de currículos.

4.3 A seleção, consiste na análise e na avaliação das competências profissionais e comportamentais dos candidatos.

4.4 A OSC promoverá a comunicação do resultado do processo seletivo aos candidatos, através de ligação telefônica ou e-mail e/ou em vias de comunicação, como endereço eletrônico, jornais locais ou rádio.

4.5 A contratação será realizada de acordo com a disponibilidade de vagas e validade do processo seletivo.

Aristeu Visentainer Junior
Presidente